

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. Lei nº 3.918/2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em favor de...

SINDICATO RURAL DE TERRA RICA. Eleições Sindicais. Será realizada eleição sindical, no dia 28 de novembro de 2025, das 08h00min às 17h00min, na sede desta entidade, na Rua Waldemar Pires...

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 07.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. Termo de Homologação de Processo Licitatório. O objeto da presente licitação é a prestação de Serviço de locação de carpeta...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. Lei nº 3.918/2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), em favor de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA. AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento público para credenciamento na modalidade inexigibilidade via credenciamento (art. 74, IV), na forma presencial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. PROCESSO DIGITAL Nº 1438/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025. LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2025. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 032/2025. CONTRATANTE: Município de Mirador. CONTRATADO: LIZIA MARQUES DA SILVA. RESCISÃO POR TERMINO DE CONTRATO: A partir de 01/10/2025, a pedido da contratada, conforme previsto no contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. Decreto Nº 246/2025. CLAUDEMR JOIA FERREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NOS ARTIGOS 7º E 43º E 44º, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E ARTIGO 6º DA LEI Nº 3.787/2024 DE 11-12-2024, PUBLICADA EM 14-12-2024 NO ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO Nº 19.848 PÁGINAS 15 A 26.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. 5ª ATASessão. CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO 046.2025. Após a data de abertura dos primeiros envelopes que foi no dia 09/06/2025, o(a) agente de contratação, auxiliado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria 6.379/2024, recebemos no decorrer dos dias até está presente ata com a data do dia 1º de Outubro de 2025, outros envelopes que foram abertos e analisados os documentos apresentados pelos interessados no CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 07/2025. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2025. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 0589/2022, e demais disposições atinentes à matéria;

RESOLVE. Art. 1º. - CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025, para comparecer no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min na Divisão de Recursos Humanos no Paço Municipal da Prefeitura, a partir do dia 02 de outubro de 2025 até o prazo máximo do dia 08 de outubro de 2025, respeitando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme abaixo;

ANEXO I. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES. Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, DECLARO(A) para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº. 0203/2025. SÚMULA: "Concede Férias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023." - Eu, FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax Dxx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodo Caiu PR.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

REFERÊNCIA	TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº
	022/2025

CONTRATO Nº 200/2025

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO	07.797.967/0001-95
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE BANCO DE PREÇOS ONLINE ONDE O MUNICÍPIO REALIZARÁ A PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS NA REGIÃO OU ATÉ MESMO EM TODO PAÍS, AUXÍLIO NA DESCRIÇÃO DO OBJETO, ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA DO CONTRATO	30/09/2025
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONFORME ANEXO NO CONTRATO
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 022/2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE MIRADOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Mirador/PR (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu em Dispensa de Licitação a modalidade para a **processo licitatório objetivando a aquisição de Medicamentos do Consórcio Intergestores Paraná Saúde com vistas a Operacionalização das ações de Assistência Farmacêutica do SUS no Município, CNPJ nº 03.273.207/0001-28**, com valor total de R\$ 21.712,97 (vinte e nove mil e setecentos e doze reais e nove e sete centavos), conforme orçamento apresentado e juntado ao processo. De acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 46/2025**. Fundamentado: Lei nº 14.133/21, art. 75, inc. XI.

Mirador/PR, 01/10/2025

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0204/2025

SÚMULA: "Desclassifica Candidato Convocado para o provimento de Cargo Temporário, em conformidade com o Edital de Convocação nº. 06/2025 do Processo Seletivo Simplificado PSS Nº 002/2025".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no **Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2025**, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 0591/2022, e demais disposições atinentes à matéria;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, concernente ao Edital nº. 01.002/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Desclassificar as convocadas, para o provimento do Cargo **PROFESSOR 20 HORAS**, do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025,

NOME	CLASSIFICAÇÃO	DESISTÊNCIA/RENÚNCIA
MARLI ALVES DE SOUZA	10ª	DESISTENTE

Art. 2º - Convocadas através do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 04/2025**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 002/2025**, não compareceu no prazo mencionado no Art. 2º do **Edital de Convocação nº. 06/2025**, ficando reconhecido tacitamente a sua **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato(a).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax Dxx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodo Caiu PR.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2025

FUNDAMENTO LEGAL	Inciso IV - (a) do artigo 75 da Lei 14.133/21.
OBJETO	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REVISÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO PEUGEOT EXPERT BF PS11-TAS 8E89, DESTE MUNICÍPIO, SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 - CEP 87.740-000 - SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR.
DESTINO	CHANSON VEÍCULOS LTDA
ENDEREÇO	RUA GASPAR RICARDO, 456A, ZONA 10, MARINGÁ/PR - CEP: 87040-365
CNPJ	03.326.331/0003-76
VALOR	R\$ 2.729,84 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 213, Fone (44) 3447-1298
CEP: 87.750-031 - ALTO PARANÁ - PARANÁ
http://www.emaltoparana.pr.gov.br e-mail: licitacoes@emaltoparana.pr.gov.br

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, sediada na Praça Rui Barbosa, nº 213, Centro, Alto Paraná - PR, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, e normas vigentes especialmente a Resolução nº 08/2023 e suas alterações, bem como das exigências estabelecidas neste edital.

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Alto Paraná.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.216,40 (três mil duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

Interessados em apresentar Propostas de Preços, poderão encaminhar até às 17 horas do dia 07 de outubro de 2025.

DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- Proposta de Preços (Anexo I);
- Declaração de ME e EPP (Anexo II), se enquadrado;
- Declaração (Anexo III);
- Contrato Social ou instrumento equivalente.

A Proposta de Preços, juntamente com os documentos deverá ser enviada para o e-mail: licitacoes@emaltoparana.pr.gov.br, ou presencialmente no protocolo geral da Câmara Municipal de Alto Paraná.

A contratação somente se dará ao fornecedor que apresentar a melhor proposta de preços e estiver em condições de habilitação. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Alto Paraná, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 213, Alto Paraná - PR, pelo fone (44) 3447-1298, ou e-mail licitacoes@emaltoparana.pr.gov.br.

Todos os anexos podem ser requisitados junto ao Departamento de Licitações ou obtidos no site <http://www.emaltoparana.pr.gov.br>, Licitações - Dispensa de Licitação nº 04/2025.

Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná, 1º de outubro de 2025.

José Nilton Marques Rodrigues
Presidente

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
De 02/10/2025 às 8h
Até 07/10/2025 às 17h
Abertura 08/10/2025 às 9h
Preferência: ME/EPP/EQUIPARADAS.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 085/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em regime de preço unitário, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, CONTRATAÇÃO DE CERAMONIALISTA E SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE EM VEÍCULO AUTOMOTOR PARA A REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E INFORMATIVAS, FEIRAS, FESTIVAS CULTURAIS, SOLIDARIDADES CÍVICAS E OUTRAS AÇÕES PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR.**

Fornecedor: 32.707.870 JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA - 32.707.870/0001-91

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Economia R\$
1	1.073,00	HORAS	SERVIC O	SERVIC O	R\$ 120,00	134.125,00	R\$ 186,00	199.878,00	32,79	R\$ 61,00
Descrição: LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA AMPLA CONCORRÊNCIA)										
3	2.363,00	HORAS	SERVIC O	SERVIC O	R\$ 30,50	R\$ 93.338,50	R\$ 76,33	180.367,79	48,25	R\$ 30,83
Descrição: PROPAGANDA VOLANTE EM VEÍCULO AUTOMOTOR (PROPAGANDA DE RUA) DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO E GRAVAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) AMPLA CONCORRÊNCIA										
4	357,00	HORAS	SERVIC O	SERVIC O	R\$ 120,00	R\$ 44.025,00	R\$ 186,00	66.402,00	32,79	R\$ 61,00
Descrição: LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) COTA RESERVADA DE ATÉ 25 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVO ME OU EPP										
6	787,00	HORAS	SERVIC O	SERVIC O	R\$ 30,50	R\$ 31.086,50	R\$ 76,33	60.071,21	48,25	R\$ 30,83
Descrição: PROPAGANDA VOLANTE EM VEÍCULO AUTOMOTOR PROPAGANDA DE RUA DIVULGAÇÃO DE ÁUDIO E GRAVAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) COTA RESERVADA DE ATÉ 25 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVO ME OU EPP										
					Subtotal Adjudicado R\$ 303.175,00	Subtotal Orçado R\$ 401.138,00				
						506.419,50	%	203.244,50		

Fornecedor: A.A. MAZARO - EVENTOS E PROPAGANDAS - 10.857.398/0001-30

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Economia R\$
2	878,00	HORAS	SERVIC O	SERVIC O	R\$ 149,90	R\$ 131.612,20	R\$ 212,87	186.724,28	29,51	R\$ 62,77
Descrição: LOCUTOR / CERAMONIALISTA PARA EVENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) AMPLA CONCORRÊNCIA										
					Subtotal Adjudicado R\$ 175.383,00	Subtotal Orçado R\$ 29.5192,00				
						248.823,00	%	73.440,90		

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Economia R\$
5	292,00	HORAS	SERVIC O	SERVIC O	R\$ 149,90	R\$ 43.770,80	R\$ 212,87	R\$ 62.096,64	29,51	R\$ 62,77
Descrição: LOCUTOR / CERAMONIALISTA PARA EVENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) COTA RESERVADA DE ATÉ 25 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVO ME OU EPP										
					Subtotal Adjudicado R\$ 175.383,00	Subtotal Orçado R\$ 29.5192,00				
						248.823,00	%	73.440,90		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 478.558,00	R\$ 755.243,40	36,8322 %	276.685,40

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Alto Paraná-PR, 01 de Outubro de 2025

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail: licitacoes@paraisodonorte.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL Nº 1676/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO MPPE'S REGIONAL

O Prefeito do Município de Paraíso do Norte em exercício comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 1561/2023 e 1576/2023 e demais legislações aplicáveis, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, e que a abertura se dará no dia **20/10/2025 - às 08h30min**. ENDEREÇO: <https://www.licitanet.com.br>. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E AFINS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominado Pregoeiro. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. **A cópia do edital** poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, ou ainda no site do Município: paraisodonorte.atende.net, no ícone **Licitacoes**. Também poderão ser lidos ou obtidos no endereço Avenida Tapejara nº 88, nos dias úteis, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Paraíso do Norte, 01 de outubro de 2025.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Chamada Pública nº 11/2025

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 1523/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2025

CREDECENCIANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
CNPJ: 75.476.556/0001-58
CREDECENCIADA: FURQUIM EMERGENCIAS MÉDICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 59.251.001/0001-51
OBJETO: Credenciamento de Empresas (Pessoa Jurídica) para prestação de serviços de Enfermeiros(as) para atendimento de Plantões em regime de 12 horas a serem realizados no Pronto Atendimento Municipal.
VIGÊNCIA: 23/09/2025 a 07/02/2026.
VALOR: R\$ 39,26 (trinta e nove reais e vinte e seis centavos) por hora.
dotação orçamentária em 2025: 06.001.2037.0010.0302.0011.3339034.10001 - 1023
Paraíso do Norte, 23 de setembro de 2025.

Município de Paraíso do Norte CREDECENCIANTE Carlos Alberto Vizzotto	FURQUIM EMERGENCIAS MÉDICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CREDECENCIADA Aline Izulina Furquim Anacleto Pereira
Gerson Pereira da Silva Diretor do Departamento de Saúde GESTOR	Telma Mara Lodi Servidora Designada FISCAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (44) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025 - ID 62
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025
REGISTRO DE PREÇO

A presente Rescisão Parcial da Ata tem por objeto para **Aquisição de Medicamentos de uso geral**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 5/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Vizzotto.

Licitante Detentora: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrito no CNPJ nº 06.974.929/0001-06, situado na Rua Anatório Fachin, nº 2210, Centro - Paranavá/PR, com seu representante legal Regiane Rodrigues Braga.

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unitário
45	FLORPROMAZINA, DOSAGEM: 5 MG/ML	UNIÃO	AMPOLA	R\$ 1,9400
APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA QUÍMICA				

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Rescisão Parcial da Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, sejas assinadas pelas partes.

Paraíso do Norte, 29 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE CARLOS ALBERTO VIZZOTTO Prefeito Municipal	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI REGIANE RODRIGUES BRAGA Representante Legal
GERSON PEREIRA DA SILVA Gestor	SELMA SUELI TADIM VIANA Fiscal de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone: (44) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Senhor CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, HOMOLOGA nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO PARA LINHA LEVE, VANS, AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ-PR**, referência de valor pela TABELA TRAZ VALOR ou software de orçamentação eletrônica equivalente.

SOVIDADE ELÉTRICA PARANÁ LTDA (CNPJ: 79.697.314/0001-45)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	DESCONTO (%)	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
1	AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (CHEVROLET) - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	56,00 %	R\$ 52.750,00
2	AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (VOLKSWAGEN) - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	56,00 %	R\$ 68.600,00
3	AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (CITROEN) - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	56,00 %	R\$ 12.400,00
4	AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (FIAT) - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	56,00 %	R\$ 93.000,00
5	AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (FORD) - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	56,00 %	R\$ 4.800,00
6	AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (RENAULT) - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	56,00 %	R\$ 9.600,00
7	AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES VOLVO - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	56,00 %	R\$ 58.000,00
8	AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES VOLVO - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	56,00 %	R\$ 30.000,00
9	AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES IVECO - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	56,00 %	R\$ 8.000,00
10	AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES VOLKSWAGEN - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	56,00 %	R\$ 28.000,00
11	AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES FORD - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	16,00 %	R\$ 8.000,00
12	AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE REBOQUE-VOLVO - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	20,00 %	R\$ 2.000,00
13	AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS VOLKSWAGEN - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	20,00 %	R\$ 25.000,00
14	AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS VOLARE - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	20,00 %	R\$ 75.000,00
15	AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS MERCEDES BENZ - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	20,00 %	R\$ 32.500,00
16	AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS SCANIA - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	20,00 %	R\$ 25.000,00
17	AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS IVECO - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	20,00 %	R\$ 5.000,00
18	AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VANS (FIAT) - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	60,00 %	R\$ 60.000,00
19	AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VANS (MERCEDES BENZ) - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	60,00 %	R\$ 60.000,00
20	AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VANS (RENAULT) - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	60,00 %	R\$ 25.000,00
21	AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE MOTOS (YAMAHA) - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	18,00 %	R\$ 3.800,00
22	AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE CAMIONETE (GM) - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	18,00 %	R\$ 4.800,00
30	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CAMINHÕES MERCEDES - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	48,00 %	R\$ 34.000,00
31	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CAMINHÕES VOLVO - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	32,00 %	R\$ 20.000,00
32	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CAMINHÕES IVECO - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	32,00 %	R\$ 8.000,00
33	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEN - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	32,00 %	R\$ 28.000,00
34	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CAMINHÕES FORD - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	32,00 %	R\$ 8.000,00
35	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS LEVES (VOLKSWAGEN) - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	32,00 %	R\$ 8.000,00
36	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA VEÍCULOS LEVES (VOLARE) - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS	PEÇAS / SERVIÇOS	32,00 %	R\$ 60.000,00
37	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ - PEÇAS E SERVIÇOS	TRAZ VALOR / SERVIÇOS PRÓPRIOS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Edital de Convocação nº 071, de 30 de setembro de 2025

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado - PSS

Convoca candidatos(a) aprovados(a) no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 005/2024, anexo I, do Decreto nº 131/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.584, do dia 25/07/2024, páginas de 11 a 16.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, das Disposições Gerais da Constituição Federal do Brasil e;

Considerando o contido no Ofício nº 415/2025-SME, com justificativas da secretaria municipal de educação, para substituição temporária de 01 (um) professor com carga horária de 20 horas semanais e o não atendimento a convocação do 79º colocado, convocado através do Edital nº 069/2025.

Considerando o contido no Ofício nº 377/2025-SME, com justificativas da secretaria municipal de educação, para substituição temporária de 01 (um) auxiliar serviços gerais com carga horária de 40 horas semanais e o não atendimento a convocação do 48º colocado, convocado através do Edital nº 069/2025.

Considerando o contido no Ofício nº 289/2025-SGA, com justificativas da secretaria Geral da Administração para substituição temporária de 04 (quatro) auxiliares de serviços gerais com carga horária de 40 horas semanais e o não atendimento a convocação do 50º colocado, convocado através do Edital nº 069/2025.

Considerando o contido no Ofício nº 087/2025-SMVOP com justificativas da secretaria municipal de viação e obras públicas para substituição temporária de 07 (sete) operários braçais com carga horária de 40 horas semanais e o não atendimento a convocação do 13º e 14º colocados, convocados através do Edital nº 069/2025.

Resolve:

Art. 1º Convocar os(a) candidatos(a) aprovados(a) no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 005/2024, anexo I, do Decreto nº 131/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.584, do dia 25/07/2024, páginas de 11 a 16, e Edital de Resultado Final nº 014/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.665, do dia

15/11/2024, páginas 18 e 19, cujo o resultado final foi homologado pelo Decreto nº 196/2024, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.669, do dia 23/11/2024, pág. 15, como segue:

Emprego Público: Auxiliar Serviços Gerais 40 horas semanais

Table with 3 columns: Classificação, Nome, Data de Nascimento. Rows for Samilly Betti da Silva and Douglas Paulo Moreira dos Santos.

Emprego Público: Operário Braçal 40 horas semanais

Table with 3 columns: Classificação, Nome, Data de Nascimento. Rows for Tainara Aparecida Batista de Melo and Guilherme Betti Pereira.

Emprego Público: Professor 20 horas semanais

Table with 3 columns: Classificação, Nome, Data de Nascimento. Row for Rosa Maria Vias Rosa.

Art. 2º Os(a) Candidatos(a) deverão comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 8h:00m às 11h:30m e das 13h:00m às 17h:30m (dias úteis), munidos(a) dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4 atual; b) cópia da cédula de identidade civil RG; c) cópia do cartão de cadastro de pessoa física CPF; d) cópia do título de eleitor; e) cópia do comprovante da última eleição; f) cópia da certidão de registro civil (nascimento ou casamento); g) cópia da certidão de nascimento dos(a) filhos(a) menores de 14 (quatorze) anos (se houver); h) cópia da carteira de vacinação dos(a) filhos(a) com até 05 (cinco) anos de idade (se houver); i) cópia do comprovante de matrícula dos(a) filhos(a) com idade de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos de idade (se houver); j) cópia do histórico escolar de ensino fundamental incompleto para o emprego de auxiliar serviços gerais 40h; k) comprovante de alfabetização para o emprego de operário braçal 40h; l) cópia do diploma de conclusão do curso normal superior com complementação ou pedagogia com habilitação em magistério ou magistério e licenciatura na área de educação para emprego de professor 20h; m) cópia do cadastro PIS/PASEP (se houver); n) cópia do comprovante de residência; o) cópia da carteira de tipo sanguíneo e fator RH; p) carteira de trabalho e previdência social CTPS original; q) certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Estadual (Forum da Comarca), em que os(a) candidatos(a) residam ou residiram nos últimos 05 (cinco) anos, impressa a partir da data do edital de convocação, em caso de certidão positiva, apresentar anexa a certidão explicativa expedida para análise da administração; r) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal, disponível no endereço eletrônico: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa (documento original); s) declaração assinada pelos(a) candidatos(a) de que não tenham sido demitidos(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perderam o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento (modelo Anexo I); t) declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XVI e suas emendas (modelo Anexo II); u) declaração expressa dos(a) candidatos(a) relacionando todos os Municípios e os seus respectivos Estados que residiram nos últimos 05 (cinco) anos (modelo Anexo III); v) em caso de acumulação legal de empregos ou cargo público, art. 37 da Constituição Federal, os(a) candidatos(a) deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas (modelo Anexo IV): v1. regime do vínculo: celetista ou estatutário etc; v2. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego); v3. carga horária do outro vínculo; v4. horário de trabalho do outro vínculo; v5. remuneração do outro vínculo.

- w) Cópia da declaração de ajuste anual do imposto de renda do exercício de 2025, ano base 2024 ou declaração de bens e valores (modelo Anexo V); x) número de conta corrente bancária junto ao Banco do Brasil S/A; y) atestado de saúde fornecido por médico do trabalho credenciado pelo município de Alto Paraná-PR., para comprovação de aptidão física e mental para o emprego;

Parágrafo único. Em relação ao documento solicitado na letra "y" atestado de saúde, fica a cargo do município fazer o agendamento em dia, local e horário para a realização da consulta e comunicar os(a) candidatos(a) convocados(a).

Art. 3º Pelo motivo da convocação citada no art. 1º, ser para contrato por tempo determinado e exclusivamente para suprir vacância de servidores de excepcional necessidade para continuidade do serviço público, não será contratado candidatos que estejam na condição de gestantes ou em gozo de licença maternidade, ficando os mesmos reclassificados em final de fila.

Art. 4º Fica fixado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis) a partir da data de publicação deste, para o comparecimento dos(a) candidatos(a) junto ao departamento de recursos humanos do município e apresentação da documentação solicitada no art. 2º, letras de "a" a "x", sendo que o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme o disposto no item 11.1.2 do Edital nº 005/2024, anexo I, do Decreto nº 131/2024.

Art. 5º O presente Edital terá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 30 de setembro de 2025.

Claudemir Jóia Pereira Prefeito 18º Gestão Administrativa

Anexo I – Edital de Convocação nº 071/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaro não ter sido(a) demitido(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perder o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo II – Edital de Convocação nº 071/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que não percebo aposentadoria de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de quaisquer outros membros da Federação e nem acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo III – Edital de Convocação nº 071/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s): a) _____ UF _____; b) _____ UF _____; c) _____ UF _____; d) _____ UF _____; e) _____ UF _____;

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo IV – Edital de Convocação nº 071/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE ACÚMULAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo. 1. regime do vínculo: () celetista () estatutário () outros especifique: _____; 2. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego); _____; 3. carga horária do outro vínculo: () 20 horas semanais () 40 horas semanais () outro especifique _____; 4. horário de trabalho do outro vínculo: _____; 5. remuneração do outro vínculo: RS- _____, (_____).

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo V – Edital de Convocação nº 071/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

Declaração de Bens e Valores

Eu, _____, DECLARO para todos e devidos fins de direito, em especial para parte de documentação de processo de contratação de pessoa através de concurso público e/ou PSS – Processo Seletivo Simplificado que possuo os seguintes bens registrados em meu nome:

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor R\$. Includes a section for 'Valor Total R\$'.

Declaro ainda que os bens acima descritos não fazem parte de Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda.

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente. Local: _____, de _____ de 2025.

Assinatura _____, CPF sob nº _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP 87750-000 - Alto Paraná - PR E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Edital de Convocação nº 070, de 30 de setembro de 2025

Modalidade: Concurso Público

Convocar os(a) candidatos(a) aprovados(a) no Processo de Concurso Público Municipal, de acordo com os Editais de Concurso Público nº 007/2022 e nº 011/2023, ambos publicados no Jornal Diário do Noroeste.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o resultado final do Processo de Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 018/2023 e;

Em atendimento ao Ofício nº 369/2025 da secretaria municipal de educação, 01 (um) professor 40h e pelo motivo da desistência do 25º colocado, convocado através do através do Edital nº 063/2025.

Em atendimento ao Ofício nº 237/2025 da secretaria municipal de assistência social, 01 (um) psicólogo 20h e o não atendimento a convocação da 10ª colocada, convocada através do Edital nº 063/2025.

Resolve:

Art. 1º Convocar os(a) candidatos(a) aprovados(a) no Processo de Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 007/2022, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.170, do dia 25-11-2022, páginas nº 11 a 14, e Edital de Resultado Final nº 011/2023, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.234, do dia 01-03-2023, páginas nº 15 a 18, cujo o resultado final foi homologado pelo Decreto nº 018/2023, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.238 do dia 07-03-2023, pág. nº 18, como segue:

Table with 4 columns: Classificação, Nº Inscrição, Nome, Data de Nascimento. Row for Ingrid Sanches Antoniazzi.

Table with 4 columns: Classificação, Nº Inscrição, Nome, Data de Nascimento. Row for Aila Ludmila Bergantini Hirose.

Art. 2º Os(a) candidatos(a) deverão comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 8h:00m às 11h:30m e das 13h:00m às 17h:30m (dias úteis), munidos(a) dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4 atual; b) cópia da certidão de registro civil (nascimento ou casamento); c) cópia da cédula de identidade civil RG; d) cópia do cartão de cadastro de pessoa física CPF; e) cópia do título de eleitor; f) cópia do comprovante da última eleição; g) cópia da carteira de trabalho e previdência social CTPS, (páginas com número, série, foto, qualificação civil e contratos de trabalho registrados (se houver); h) cópia da reservista militar (se homem); i) cópia do cadastro PIS/PASEP (se houver); j) cópia da carteira de tipo sanguíneo e fator RH; k) cópia do comprovante de residência atual; l) cópia do cartão de cadastro de pessoa física CPF dos dependentes (cônjuge, filhos(a) (se houver); m) cópia da certidão de nascimento dos(a) filhos(a) menores de 14 (quatorze) anos (se houver); n) cópia da carteira de vacinação dos(a) filhos(a) com até 05 (cinco) anos de idade (se houver); o) cópia do comprovante de matrícula dos(a) filhos(a) com idade de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos de idade (se houver); p) cópia do diploma de conclusão de ensino superior de licenciatura plena em pedagogia ou licenciatura na área da educação acompanhada de magistério na modalidade normal ou curso normal superior para o cargo de professor 40h; q) cópia do diploma de conclusão de ensino superior em psicologia e registro no conselho da classe para o cargo de psicólogo 20h; r) certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Estadual (Forum da Comarca), em que os(a) candidatos(a) residam ou residiram nos últimos 05 (cinco) anos, impressa a partir da data de publicação do Edital de Convocação, em caso de certidão positiva, apresentar anexa a certidão explicativa expedida para análise da administração (documento original); s) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal, disponível no endereço eletrônico: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa (documento original); t) declaração assinada pelos(a) candidatos(a) de que não tenham sido demitidos(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual,

Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perderam o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento (modelo anexo I);

- u) declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XVI e suas emendas (modelo anexo II); v) declaração expressa dos(a) candidatos(a) relacionando todos os Municípios e os seus respectivos Estados que residiram nos últimos 05 (cinco) anos (modelo anexo III); w) em caso de acumulação legal de empregos ou cargo público, art. 37 da Constituição Federal, os(a) candidatos(a) deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas, item 1 a 5 abaixo (modelo anexo IV): w1. regime do vínculo: celetista ou estatutário etc; w2. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego); w3. carga horária do outro vínculo; w4. horário de trabalho do outro vínculo; w5. remuneração do outro vínculo; x) declaração de bens e valores atualizada (modelo anexo V), ou Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda 2025, ano base 2024; y) número da agência, conta corrente ou conta salário (ativas) junto ao Banco do Brasil S/A; z) atestado de saúde admissional fornecido por médico do trabalho credenciado pelo município de Alto Paraná-PR., ou empresa contratada de medicina do trabalho, acompanhado de exames complementares, conforme a natureza do cargo, em que ateste a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

§ 1º Em conformidade com o item 2.3.12, do Edital de Concurso Público nº 007/2022, as cópias de documentos solicitados no caput deste artigo, somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, ou se estiverem autenticadas por órgão competente com fé pública.

§ 2º Em relação ao documento solicitado na letra "z" atestado de saúde admissional, fica a cargo do município fazer o agendamento em dia, local e horário para a realização do atendimento (consulta, etc) e comunicar os(a) candidatos(a).

§ 3º Em relação ao documento solicitado na letra "y" número da agência, conta corrente ou conta salário (ativas) junto ao Banco do Brasil S/A, caso os(a) candidatos(a) NÃO possuam conta corrente/salário junto ao Banco do Brasil S/A., os(a) mesmos(a) deverão

retirar junto ao departamento de recursos humanos do município, a DECLARAÇÃO DE ADMISSÃO para apresentação junto a instituição bancária para abertura de conta.

Art. 3º Fica fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital, para o comparecimento dos(a) candidatos(a) junto ao departamento de recursos humanos do município Alto Paraná, Estado do Paraná, para apresentação da documentação exigida no art. 2º, letras de "a" a "y", sendo que o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme o disposto no art. 19, § 2º, da Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Parágrafo único. Os(a) candidatos(a) aprovados(a) e convocados(a) no art. 1º deste Edital, caso desistam da nomeação, os(a) mesmos(a) se optarem por escrito dentro do prazo estipulado no caput deste artigo, serão reclassificados(a) na última posição da lista de classificação, podendo serem novamente convocados(a) após esgotada a listagem de candidatos(a) para o referido cargo, dentro do prazo de validade do concurso, conforme o disposto no art. 19, § 3º, da Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Art. 4º O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 30 de setembro de 2025.

Claudemir Jóia Pereira Prefeito 18º Gestão Administrativa

Anexo I – Edital de Convocação nº 070/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaro não ter sido(a) demitido(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perder o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo II – Edital de Convocação nº 070/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que não percebo aposentadoria de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de quaisquer outros membros da Federação e nem acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo III – Edital de Convocação nº 070/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s): a) _____ UF _____; b) _____ UF _____; c) _____ UF _____; d) _____ UF _____; e) _____ UF _____;

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo IV – Edital de Convocação nº 070/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE ACÚMULAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo. 1. regime do vínculo: () celetista () estatutário () outros especifique: _____; 2. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego); _____; 3. carga horária do outro vínculo: () 20 horas semanais () 40 horas semanais () outro especifique _____; 4. horário de trabalho do outro vínculo: _____; 5. remuneração do outro vínculo: RS- _____, (_____).

Local e data: _____, UF _____, aos ____/____/2025.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.881

Formulário de declaração de bens e valores. Nome do(a) Declarante e Assinatura. Anexo V - Edital de Convocação nº 070/2025. (MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO) Declaração de Bens e Valores. Eu, _____, DECLARO para todos e devidos fins de direito, em especial para parte de documentação de processo de contratação de pessoal através de concurso público e/ou PSS - Processo Seletivo Simplificado que posuo os seguintes bens registrados em meu nome:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR. Avenida Tapajara, 88 - Centro - CEP: 87780-000 - Fone: (44) 3910-0011. PROCESSO DIGITAL Nº 1702/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2025. CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2025. EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. CNPJ: 75.476.556/0001-58.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE. Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP: 87.930-000. CNPJ 76.973.692/0001-16. QUERÊNCIA DO NORTE - Paraná. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 12/2025. O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA da seguinte forma: MENOR PREÇO GLOBAL.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2025-PML. PROCESSO Nº 165/2025-PML. REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual aquisição de salgadinhos, lanche natural, bolos, frios, chá e café, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Planejamento, Indústria e Comércio, Agricultura, Serviços Urbanos, Políticas Públicas para Mulheres, Trabalho e Assistência Social, Esportes Lazer e Turismo, Habitação, Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. Avenida Tapajara, 88 - Centro - CEP: 87.780 - 000 - Fone: (044) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2025. TERMO DE FOMENTO Nº 11/2025. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 36/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº: 79/2025 - ID 348/2025. Concedente: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR. CNPJ nº: 75.476.556/0001-58.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br. CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 201/2025. REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30. CONTRATADO: DANIEL ARCANJO. CPF DO CONTRATADO: 323.572.739-68. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM TELHAS DE BARRO, EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA COM 98, 14,00 METROS QUADRADOS, SITUADA NA RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA Nº 554, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA SEDIAR O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br. CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR. Aviso De Licitação. Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00). Edital de Pregão Nº. 039/2025. Processo nº 105/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PNEUS NOVOS), DESTINADOS AO VEÍCULOS PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Carlos Alberto Vizzotto. Prefeito do Município. (OSC) GRUPO DE CONVIVÊNCIA E AMIZADE. Marta de Fátima Poggli Marcotti. Presidente. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL. Mônica Oliveira Santana de Jesus. Diretora do Dep. de Promoção Social. Israel de Moraes. Gestor da Parceria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01. Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30. Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br. CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - PR. Aviso De Licitação. Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00). Edital de DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 049/2025. Processo Nº 114/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (BEBIDAS E SALGADOS E OUTROS), PARA REINAUGURAÇÃO DO BARRACÃO DE RECICLAGEM QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2025 NESSE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025. O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço GLOBAL, e da seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na instalação, configuração, ativação e manutenção de sistema de interconexão de dados de voz (VoIP), com segmentação da rede (VLANS), controle de broadcast, segurança contra sniffing, spoofing, loops e protocolos adequados (STP, TRILL ou FabricPath), utilizando Asterisk e sistema operacional Linux com monitoramento via Zabbix e disponibilização do serviço DDR (Discagem Direta a Ramal), a ser instalado no paço municipal e demais secretarias do Município de Alto Paraná-PR. DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 17/10/2025, às 09:30 horas. DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 17/10/2025. VALOR ESTIMADO: R\$ 79.603,98. LOCAL: www.licitanet.com.br. Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 - Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 - 1122. pelo site www.altoparana.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.

MIRADOR. PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº. 0205/2025. SÚMULA: "Nomear para o Cargo de Diretor da Divisão de Compras, Contratos e Almoxarifado, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024". FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestruturação dos Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2025. O MUNICÍPIO de Santo Antônio do Caiú-PR, torna público que às 09:00 horas do dia 16/10/2025, na plataforma Compras Governamentais, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: Contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de Calciário Dolomítico, por meio do Departamento Municipal de Agricultura, e demais características no Termo de Referência. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao agente de contratações de Santo Antônio do Caiú, Paraná, Brasil - Telefone: 0800443-1221- E-mail licitacao@omsac.pr.gov.br e www.gov.br/compras/pr - Santo Antônio do Caiú, Pr. 1 de outubro de 2025. José Gabriel Gonçalves Fachiano - Prefeito municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Praça Rui Barbosa, nº 213 - Fone (44) 3447-1298. CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná. http://www.cmaltoparana.pr.gov.br / e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº 32/2025. O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme dispositivos das Leis Municipais nº 3.529/2022 e 2.325/2012, RESOLVE: Art. 1º. Conceder à servidora Cristina Kiyoko Yshirano, matrícula nº 690, férias regulamentares no período de 13/10/2025 a 22/10/2025. Parágrafo único. Período aquisitivo de 02-05-2022 a 01-05-2023. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná, 1º de outubro de 2025. José Nilton Marques Rodrigues. Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 08.533.932/0001-01. Rua José de Anchieta, 153 - Fone/Fax 0447-2283-43. CEP 87750-000 Alto Paraná-PR. E-mail: amaltoparana@altoparana.pr.gov.br. http://www.altoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº. 946/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder à servidora ocupante do cargo de Agente de Saúde 40h: Ana Paula Vieira, matrícula nº 1.21154901, meia diária, em 12/20 a sua participação no evento "Caminhos Integrados: ACS e ACE em Movimento". Parágrafo único O Evento acontecerá, no dia 02 de Outubro de 2025 com início às 08:00h e término às 17:00h, no Centro de Eventos Armando Trindade Fonseca, situado na cidade de Paranavai-PR. Art. 2º O deslocamento será realizado em veículo oficial da frota municipal, sendo utilizado o automóvel Volare Ônibus, de placa TAZ-8B24. Art. 3º O valor total de meia diária é de R\$59,92 (cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 01 de Outubro de 2025. Claudemir Jôia Pereira. Prefeito Municipal. 18º Gestão Administrativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 08.533.932/0001-01. Rua José de Anchieta, 153 - Fone/Fax 0447-2283-43. CEP 87750-000 Alto Paraná-PR. E-mail: amaltoparana@altoparana.pr.gov.br. http://www.altoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº 967/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista 40h, Cleber Ribeiro, matrícula nº 8419-01, uma diária, em razão da extensão da viagem realizada no dia 26/09/2025, a cidade de Curitiba-PR, para transporte de paciente, o retorno inicialmente previsto para o mesmo dia precisou ser adiado em virtude do prolongamento do atendimento médico/hospitalar ao paciente transportado, sendo necessário aguardar a conclusão do tratamento para garantir o deslocamento de volta com segurança. Parágrafo único O referido servidor, realizou o transporte para a cidade de Curitiba - PR, com saída no dia 25/09/2025 às 22:00h e retorno no dia 27/09/2025 às 15:00h. Art. 2º O deslocamento foi realizado em veículo oficial da frota municipal, sendo utilizado o automóvel Fiat Cronos, de placa TAQ-7J35. Art. 3º O valor total de uma diária é de R\$ 179,05 (setecentos e dezanove reais e cinco centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 01 de Outubro de 2025. Claudemir Jôia Pereira. Prefeito Municipal. 18º Gestão Administrativa.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Compras e Contratos. Termo Homologação e Adjudicação. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico 94/2025. Processo Administrativo 172/2025. O Sr. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pelo Decreto nº 2000/2025. Homologa e Adjudica. Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de solução de controle de frequência, consistente em 35 (trinta e cinco) unidades de Terminal de Reconhecimento Facial para Controle de Ponto, visando modernizar e padronizar o registro de jornada dos servidores municipais., Pregão Eletrônico nº. 94/2025, o participante: Tabela: 44856 - EVO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor unitário, Valor total. Total do fornecedor: R\$ 36.400,00. Paraíso do Norte, 01 de outubro de 2025. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 08.533.932/0001-01. Rua José de Anchieta, 153 - Fone/Fax 0447-2283-43. CEP 87750-000 Alto Paraná-PR. E-mail: amaltoparana@altoparana.pr.gov.br. PORTARIA Nº. 947/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder à servidora ocupante do cargo de Agente de Saúde 40h: Damária de Oliveira, matrícula nº 1-21158101, meia diária, em razão a sua participação no evento "Caminhos Integrados: ACS e ACE em Movimento". Parágrafo único O Evento acontecerá, no dia 02 de Outubro de 2025 com início às 08:00h e término às 17:00h, no Centro de Eventos Armando Trindade Fonseca, situado na cidade de Paranavai-PR. Art. 2º O deslocamento será realizado em veículo oficial da frota municipal, sendo utilizado o automóvel Volare Ônibus, de placa TAZ-8B24. Art. 3º O valor total de meia diária é de R\$59,92 (cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 01 de Outubro de 2025. Claudemir Jôia Pereira. Prefeito Municipal. 18º Gestão Administrativa.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara - 88 - CEP 87700-000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025 - ID 336
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2025
REGISTRO DE PREÇO

1.1. DO OBJETO
I. A presente Ata tem por objeto para REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VELOCÍMETROS TACÓGRAFOS E REGULARIZAÇÃO JUNTO AO INMETRO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DESTINADA A ATENDER VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE.

1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Vizzotto.

Licitante Detentora: INOVA TRUCK LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.184.214/0001-93, situado na Rua Perimetral Trancoso Neves, nº 16, Jardim Horizonte - Presidente Castelo Branco/PR, com seu representante legal Roseli Gomes dos Santos Depieri.

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Afereção tacógrafo caminhão, Serviço ensaio caminhão, Selagem caminhão, etc.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Faca 1390/1318/1308 caminhão, Conjunto de transição caminhão, etc.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Afereção tacógrafo ônibus, Serviço ensaio ônibus, Selagem ônibus, etc.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Afereção tacógrafo ônibus, Serviço ensaio ônibus, Selagem ônibus, etc.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Afereção Tacógrafo, Serviço Ensaio, Selagem, etc.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Chicote Elétrico Tco, Conjunto De Display 1390, Faca 1390/1318/1308, etc.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Afereção Tacógrafo, Serviço Ensaio, Selagem, etc.

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Esse prazo pode ser prorrogado por mais 12 (doze) meses com base Legal no Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que sejam atendidas todas as condições a seguir:

- 25 Ainda exista saldo disponível na Ata (ou seja, parte das quantidades registradas ainda não tenha sido utilizada);
26 Os preços registrados permaneçam vantajosos para a Administração, com base em pesquisa de mercado atualizada;
27 Não haja necessidade de alterar os quantitativos registrados, pois não é permitido fazer aditivos para aumentar as quantidades da Ata - Art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023;

2.2 A soma da vigência original e da eventual prorrogação não poderá ultrapassar o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

2.3 Base legal sobre a prorrogação da Ata de Registro de Preços:
A possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços encontra respaldo no art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a vigência da ata não poderá exceder 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período,

desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos, nos termos do regulamento. O Decreto Federal nº 11.462/2023, em seu art. 22, complementa essa previsão ao dispor que o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 26 de setembro de 2025.
Município De Paraiso Do Norte
Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal
Sérgio Dos Anjos
Diretor do Depto Serviços Públicos
Gestor
Gerson Pereira da Silva
Diretor do Depto de Saúde
Gestor
Edna Maria Capelari
Diretora do Departamento de Educação
Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1533 - Fone/Fax (44) 3917-3283 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gmat@altoaparanapra.gov.br; http://www.altoaparanapra.gov.br
PORTARIA Nº. 948/ 2025.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1533 - Fone/Fax (44) 3917-3283 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gmat@altoaparanapra.gov.br; http://www.altoaparanapra.gov.br
PORTARIA Nº. 949/ 2025.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1533 - Fone/Fax (44) 3917-3283 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gmat@altoaparanapra.gov.br; http://www.altoaparanapra.gov.br
PORTARIA Nº. 950/ 2025.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1533 - Fone/Fax (44) 3917-3283 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gmat@altoaparanapra.gov.br; http://www.altoaparanapra.gov.br
PORTARIA Nº. 951/ 2025.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1533 - Fone/Fax (44) 3917-3283 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gmat@altoaparanapra.gov.br; http://www.altoaparanapra.gov.br
PORTARIA Nº. 952/ 2025.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1533 - Fone/Fax (44) 3917-3283 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gmat@altoaparanapra.gov.br; http://www.altoaparanapra.gov.br
PORTARIA Nº. 953/ 2025.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1533 - Fone/Fax (44) 3917-3283 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gmat@altoaparanapra.gov.br; http://www.altoaparanapra.gov.br
PORTARIA Nº. 954/ 2025.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1533 - Fone/Fax (44) 3917-3283 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gmat@altoaparanapra.gov.br; http://www.altoaparanapra.gov.br
PORTARIA Nº. 955/ 2025.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1533 - Fone/Fax (44) 3917-3283 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gmat@altoaparanapra.gov.br; http://www.altoaparanapra.gov.br
PORTARIA Nº. 956/ 2025.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1533 - Fone/Fax (44) 3917-3283 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gmat@altoaparanapra.gov.br; http://www.altoaparanapra.gov.br
PORTARIA Nº. 957/ 2025.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1333 - Fone/Fax: (41) 447.3285 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gma@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 958/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ocupante do cargo de Agente de Saúde 40h: **Fernando dos Reis**, matrícula Nº 89662, meia diária, em razão à sua participação no evento "Caminhos Integrados: ACS e ACE em Movimento".

Parágrafo único O Evento acontecerá, no dia 02 de Outubro de 2025 com início às 08:00h e término às 17:00h, no Centro de Eventos Armando Trindade Fonseca, situado na cidade de Paranavá-PR.

Art. 2º O deslocamento será realizado em veículo oficial da frota municipal, sendo utilizado o automóvel **Volare Ônibus**, de placa TAZ-8B24.

Art. 3º O valor total de meia diária é de R\$59,92 (cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 01 de Outubro de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1333 - Fone/Fax: (41) 447.3285 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gma@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 953/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ocupante do cargo de Agente de Saúde 40h: **Irene Kasteller**, matrícula n.º 99701, meia diária, em razão à sua participação no evento "Caminhos Integrados: ACS e ACE em Movimento".

Parágrafo único O Evento acontecerá, no dia 02 de Outubro de 2025 com início às 08:00h e término às 17:00h, no Centro de Eventos Armando Trindade Fonseca, situado na cidade de Paranavá-PR.

Art. 2º O deslocamento será realizado em veículo oficial da frota municipal, sendo utilizado o automóvel **Volare Ônibus**, de placa TAZ-8B24.

Art. 3º O valor total de meia diária é de R\$59,92 (cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 01 de Outubro de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVÁ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 01/10/2025

OCUPAÇÃO	VAGAS
* PCD - Auxiliar de Linha de Produção	23
* PCD - Trabalhador da Cultura de Laranja	35
* PCD - Viveirista - Mudas	5
Analista de Recursos Humanos	1
Assistente de Engenharia	1
Assistente de Venda Direta	2
Atendente Balconista	4
Atendente de Cafeteria	1
Atendente de Lanchonete	1
Atendente de Lavanderia	1
Auxiliar Administrativo	1
Auxiliar Contábil	1
Auxiliar de Cozinha	6
Auxiliar de Eletricista	1
Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas	1
Auxiliar de Laboratório Industrial	1
Auxiliar de Lavanderia	1
Auxiliar de Limpeza	2
Auxiliar de Linha de Produção	59
Auxiliar de Manutenção Predial	1
Auxiliar de Sondador de Poços	1
Balconista	1
Cerqueiro	1
Conferente de Carga e Descarga	1
Consultor Comercial	1
Consultor de Vendas	20
Costureira em Geral	10
Cozinheira	1
Cozinheira do Serviço Doméstico	1
Eletricista	3
Eletricista de Veículos	1
Eletrotécnico	2
Empacotador	1
Empregada Doméstica - Mensalista	5
Estoquista	1
Gerente de Vendas	1
Gerente Operacional	1
Instalador de Sistemas Fotovoltaicos	2
Mecânico de Automóvel	2
Mecânico de Motocicleta	1
Mecânico Industrial	1
Montador de Estruturas Metálicas	8
Motorista de Caminhão Guincho Pesado com Munk	2
Motorista Entregador	1
Operador de Caixa	14
Operador de Talha	1
Operador de Telemarketing	2
Operador de Tesoura Mecânica de Chapas e Metais	1
Passadeira de Roupas	1
Pedreiro	3
Personal Trainer	1
Recepcionista	4
Servente de Obras	5
Servente de Pedreiro	4
Serviços Gerais na Manutenção de Edificações	2
Soldador	3
Técnico de Planejamento de Produção PPOP	1
Técnico de Suporte de TI	1
Técnico em Segurança do Trabalho	1
Trabalhador da Cultura de Laranja	45
Vendedor de Serviços	1
Vendedor Externo	1
Vendedor Interno	13
Viveirista - Mudanças	25
Total geral	346

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG e CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVÁ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOVER DISPONIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1333 - Fone/Fax: (41) 447.3285 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gma@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 959/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ocupante do cargo de Agente de Com. a Dengue 40h: **Eduardo Felipe Gagliardi da Silva**, matrícula n.º 789401, meia diária, em razão à sua participação no evento "Caminhos Integrados: ACS e ACE em Movimento".

Parágrafo único O Evento acontecerá, no dia 02 de Outubro de 2025 com início às 08:00h e término às 17:00h, no Centro de Eventos Armando Trindade Fonseca, situado na cidade de Paranavá-PR.

Art. 2º O deslocamento será realizado em veículo oficial da frota municipal, sendo utilizado o automóvel **Volare Ônibus**, de placa TAZ-8B24.

Art. 3º O valor total de meia diária é de R\$59,92 (cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 01 de Outubro de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1333 - Fone/Fax: (41) 447.3285 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gma@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 964/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ocupante do cargo de Agente de Saúde 40h: **Atais Patricia da Silva Spinelli**, matrícula Nº 1.895901, meia diária, em razão à sua participação no evento "Caminhos Integrados: ACS e ACE em Movimento".

Parágrafo único O Evento acontecerá, no dia 02 de Outubro de 2025 com início às 08:00h e término às 17:00h, no Centro de Eventos Armando Trindade Fonseca, situado na cidade de Paranavá-PR.

Art. 2º O deslocamento será realizado em veículo oficial da frota municipal, sendo utilizado o automóvel **Volare Ônibus**, de placa TAZ-8B24.

Art. 3º O valor total de meia diária é de R\$59,92 (cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 01 de Outubro de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1333 - Fone/Fax: (41) 447.3285 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gma@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 960/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ocupante do cargo de Agente de Com. a Dengue 40h: **Josiel Ramos Ribeiro**, matrícula n.º 110611, meia diária, em razão à sua participação no evento "Caminhos Integrados: ACS e ACE em Movimento".

Parágrafo único O Evento acontecerá, no dia 02 de Outubro de 2025 com início às 08:00h e término às 17:00h, no Centro de Eventos Armando Trindade Fonseca, situado na cidade de Paranavá-PR.

Art. 2º O deslocamento será realizado em veículo oficial da frota municipal, sendo utilizado o automóvel **Volare Ônibus**, de placa TAZ-8B24.

Art. 3º O valor total de meia diária é de R\$59,92 (cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 01 de Outubro de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1333 - Fone/Fax: (41) 447.3285 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gma@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 965/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ocupante do cargo de Agente de Com. a Dengue 40h: **Kelly Cristina da Silva Francisco**, matrícula n.º 110531, meia diária, em razão à sua participação no evento "Caminhos Integrados: ACS e ACE em Movimento".

Parágrafo único O Evento acontecerá, no dia 02 de Outubro de 2025 com início às 08:00h e término às 17:00h, no Centro de Eventos Armando Trindade Fonseca, situado na cidade de Paranavá-PR.

Art. 2º O deslocamento será realizado em veículo oficial da frota municipal, sendo utilizado o automóvel **Volare Ônibus**, de placa TAZ-8B24.

Art. 3º O valor total de meia diária é de R\$59,92 (cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 01 de Outubro de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1333 - Fone/Fax: (41) 447.3285 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gma@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 961/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ocupante do cargo de Agente de Saúde 40h: **Cristina Marli da Silva**, matrícula n.º 74201, meia diária, em razão à sua participação no evento "Caminhos Integrados: ACS e ACE em Movimento".

Parágrafo único O Evento acontecerá, no dia 02 de Outubro de 2025 com início às 08:00h e término às 17:00h, no Centro de Eventos Armando Trindade Fonseca, situado na cidade de Paranavá-PR.

Art. 2º O deslocamento será realizado em veículo oficial da frota municipal, sendo utilizado o automóvel **Volare Ônibus**, de placa TAZ-8B24.

Art. 3º O valor total de meia diária é de R\$59,92 (cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 01 de Outubro de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1333 - Fone/Fax: (41) 447.3285 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gma@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 966/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ocupante do cargo de Agente de Com. a Dengue 40h: **Marinez Lopes Carvalho**, matrícula n.º 77222, meia diária, em razão à sua participação no evento "Caminhos Integrados: ACS e ACE em Movimento".

Parágrafo único O Evento acontecerá, no dia 02 de Outubro de 2025 com início às 08:00h e término às 17:00h, no Centro de Eventos Armando Trindade Fonseca, situado na cidade de Paranavá-PR.

Art. 2º O deslocamento será realizado em veículo oficial da frota municipal, sendo utilizado o automóvel **Volare Ônibus**, de placa TAZ-8B24.

Art. 3º O valor total de meia diária é de R\$59,92 (cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 01 de Outubro de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1333 - Fone/Fax: (41) 447.3285 - Cx. CEP: 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gma@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 962/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ocupante do cargo de Agente de Saúde 40h: **Danielle Martinelli Smith de Moraes**, matrícula n.º 919901, meia diária, em razão à sua participação no evento "Caminhos Integrados: ACS e ACE em Movimento".

Parágrafo único O Evento acontecerá, no dia 02 de Outubro de 2025 com início às 08:00h e término às 17:00h, no Centro de Eventos Armando Trindade Fonseca, situado na cidade de Paranavá-PR.

Art. 2º O deslocamento será realizado em veículo oficial da frota municipal, sendo utilizado o automóvel **Volare Ônibus**, de placa TAZ-8B24.

Art. 3º O valor total de meia diária é de R\$59,92 (cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 01 de Outubro de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltop@altopmet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 944/2025

Concede adicional de insalubridade a servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Em conformidade com a LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade.

Resolve:

Art. 1º Conceder a partir do dia 14-08-2025, adicional de insalubridade a servidora pública municipal Ana Carolina Hochsprung Dudat, nomeada pelo Decreto nº 170/2025, matrícula nº 21185488-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro-40h's, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base em conformidade com a LIP - Laudo Insalubridade e Periculosidade, emitido pela Noroeste Assessoria - Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 14-08-2025.

Alto Paraná-PR, 30 de setembro de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito
18º Gestão Administrativa

Doar sangue é doar vida.
Abraça essa causa.

salve vidas

DOE SANGUE

DIÁRIO DO NOROESTE

TELEFONES ÚTEIS

Disk-Denúncia	197
Narcodenúncia	181
Polícia Militar	190
Polícia Federal	194
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175
Corpo de Bombeiros	193
SAMU	192
Ouvidoria Municipal	156
Copel	0800 510 0116
Sanepar	115
Procon/Paranavá	3902-1055
Delegacia	3421-1550
Fórum	3421-2500
UPA	3423-7706
UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Prefeitura	3421-2300
Santa Casa de Paranavá	3421-8300
IML	3422-7746
Diário do Noroeste	3421-4050
Guarda Municipal	153 ou 3423-2455